

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 11, de 30 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 192ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2020,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2020.
2. Aprovar por unanimidade a inclusão das ações COVID-19 no Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e na Programação Anual de Saúde 2020.
3. Aprovar por unanimidade o encaminhamento de Moção de Apoio do COMUS ao Conselho Nacional de Saúde, para garantir que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 contemple para o Ministério da Saúde piso emergencial ao orçamento da Saúde.
4. Eleger o conselheiro Raphael Maso para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da UPA do Vetor Oeste, em substituição ao conselheiro Cléber Raimundo de Oliveira, durante o período em que este estiver afastado do Conselho, por motivos eleitorais.



TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS